

ANEXO I - MODELO DE CARTA PROPOSTA (em papel timbrado)

Local, data.

Teresina: 29/08/2024

À Comissão de Credenciamento Médico e Odontológico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

Simpone Salazar da Silva. (nome/razão social) requer a Vossa Senhoria o seu credenciamento no Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE – dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de seus dependentes.

Para tanto, apresenta a documentação exigida pela Portaria TRE-PI nº , e declara estar ciente de que o Termo de Credenciamento a ser celebrado obedecerá as disposições constantes da regulamentação do PRÓ-SAÚDE, contidas na Resolução TRE-PI nº 261, de 19 de março de 2013, e alterações, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2024, publicado na data de 25/06/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Portal de Compras do Governo Federal.

Na oportunidade, esclarece que os serviços profissionais da área de saúde oferecidos para credenciamento nesse Tribunal serão prestados a(s) especialidade(s): Fisioterapia.

OBS. Quanto ao odontólogo, pessoa física, somente poderá ser credenciado para 2 (duas) especialidades, nos termos do art. 7º, “c”, da Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966.

Os dados bancários, para efeito de credenciamento, são: Banco [REDACTED], Agência [REDACTED], Conta Corrente nº [REDACTED].

Esta “Carta Proposta” terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega, o qual admitirá prorrogação.

Nesses termos,

Pede

Simpone Salazar da Silva.

deferimento.